



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**P O R T A R I A N.º 2558/ 2018-PTJ**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **21.10.2018 a 27.10.2018**, conforme abaixo especificado:

**LOPES** Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI**

Secretaria de Plantão: Secretaria das Câmaras Reunidas  
Secretário: (Roberval Wilkens Marinho)  
Telefone: 2129-6711 / 6747 / 6710

**II - DESIGNAR**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,  
16 de outubro de 2018.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente